
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2022, às 15h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, que avaliou os resultados financeiros em saúde do 2º Quadrimestre de 2022;

Considerando, que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos os apontamentos dos resentes.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o relatório detalhado da área de saúde, contendo o montante e a fonte de recursos aplicados, dados sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme previsto no artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, referentes às contas do 2º Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 29 de Setembro de 2022.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 012/2022, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:328E0105

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2022. Edição 2623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>